



GRUPO
MS GOMES
Tecnologia com eficiência

Parcerias Público Privadas

- O que são?
- Qual é o ciclo de uma PPP?
- Quais os serviços que podem ser oferecidos?
- Como é feito o pagamento?



Parcerias Público Privadas (PPP)

PPPs são associações entre os setores público e privado, em que as partes trabalham em conjunto para benefício mútuo, segundo regras previamente estabelecidas. As PPPs são, em realidade, uma nova modalidade de concessão de serviços públicos, em que há obrigatoriedade de aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado, já que o retorno financeiro dos investimentos e gastos operacionais por este último não seria suficiente apenas com receitas próprias. Além disso, as PPPs podem ser também consideradas como um novo mecanismo de financiamento ao setor público, já que caberá ao parceiro privado arcar com os custos de implantação e operação do serviço público concedido, estando os aportes de verbas públicas condicionados ao efetivo início da prestação do serviço.

O Contrato da PPP não pode ser inferior a R\$ 20 milhões e deve ter duração de no mínimo 5 e no máximo 35 anos. Agente privado é remunerado exclusivamente pelo governo ou numa combinação de parte de tarifas cobradas de usuários dos serviços mais recursos públicos, de acordo com a lei, as parcerias podem ser de dois tipos:

Concessão Patrocinada: As tarifas cobradas dos usuários da concessão não são suficientes para pagar os investimentos feitos pelo parceiro privado. Assim, o poder público complementa a remuneração da empresa por meio de contribuições regulares, isto é, o pagamento do valor mais imposto e encargos.

Concessão Administrativa: Quando não é possível ou conveniente cobrar do usuário pelo serviço de interesse público prestado pelo parceiro privado. Por isso, a remuneração da empresa é integralmente feita por pelo poder público.

CICLO DE UMA PPP

- > Elaboração do Projeto Preliminar
- > Encaminhamento do CGP
- > Autorização para realização de Estudo Técnico
- > Elaboração do Estudo Técnico
- > Consulta Pública
- > Pareceres de membros do CGP
- > Enquadramento no Plano Estadual de PPP's
- > Processo Licitatório
- > Licenciamento Ambiental
- > Assinatura do contrato
- > Acompanhamento e Controle



Tipos de serviços que podem ser implantados:

<p>Solução Expresso Cidadão (Poupatempo)</p>	<p>A Central de Atendimento deve concentrar num único local diversos serviços, sendo que além dos serviços municipais o posto pode oferecer outros atendimentos, em parceria com o Estado e União, como emissão de RG, Atestado de Antecedentes Criminais, Carteira de Trabalho, Seguro Desemprego, além de Lacração de Veículos, Cartórios Eleitorais, etc.</p>
<p>Solução Expresso Cidadão – unidades intinerantes</p> 	<p>Unidade Móvel em ônibus adaptado para se deslocar para municípios e bairros longínquos, disponibilizando os principais serviços do Programa Poupatempo, no mesmo padrão de atendimento, contemplando os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">1ª e 2ª via de RGAtestado de Antecedentes CriminalBalcão de EmpregoIPTUISSAlvarás / Licenças
	<p>Parceria Publico Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa dos serviços de Modernização, Adequação e Manutenção de Unidades Escolares.</p> <p>Monitoramento via câmera, interno e externo das escolas;</p> <p>Central de relacionamento do professor e escola;</p> <p>Videoconferência para reuniões e aulas;</p> <p>Gestão de materiais para alunos e professores;</p> <p>Segurança física nas escolas;</p> <p>Bibliotecas virtuais com acervo atualizado;</p> <p>Laboratórios informatizados;</p> <p>Salas de aulas modernas e eficientes;</p> <p>Controle biométrico dos alunos.</p>
<p>Projetos de Infra estrutura</p>	<p>Cidades Inteligentes</p> <p>Monitoramento de ruas</p> <p>Softwares de gestão</p> <p>Segurança pública</p>



O pagamento:

O contrato de PPP deverá refletir as condições e formas das contraprestações feitas pelo órgão ao concessionário. Nas cláusulas do contrato elaborado pelo órgão referentes à contraprestação poderão estar presentes os seguintes tópicos:

- condições da oferta ou disponibilidade;
- condições da utilização da disponibilidade;
- valor da remuneração fixa;
- fórmula(s) de cálculo para apuração da remuneração variável, função do desempenho operacional do concessionário;
- fórmula(s) de partilha de prejuízos ou ganhos financeiros excepcionais, advindo de fatores exógenos ao processo concessional.

Na hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do OE ao parceiro privado, o contrato deverá prever que as garantias outorgadas pelo FGP serão definidas de maneira detalhada, visando dar forma jurídica clara aos direitos e obrigações das partes.

Para tanto, o FGP, que será administrado por uma entidade de direito privado, deverá contar com regulamento que permita o pronto ressarcimento ao parceiro privado em caso de inadimplência do parceiro público.

Em resumo:

Projetos com as seguintes características contratuais são elegíveis para PPP:

- valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- prazo de vigência não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação;
- remuneração pelo parceiro público ao parceiro privado somente após disponibilização do serviço;
- remuneração variável pelo parceiro público ao parceiro privado vinculada ao seu desempenho;
- compartilhamento de risco entre o parceiro público e o parceiro privado;
- adimplência das obrigações financeiras do parceiro público relativamente ao parceiro privado asseguradas através de fundo garantidor.